



**CONSELHO MUNICIPAL LGBTQIAPN+
DO JABOATÃO DOS GUARARAPES- PE**

Rua Cel. Francisco Galvão 769-Piedade – Jaboatão dos Guararapes - PE - 54.400-190
Fone: 081 99937-3534 - Email: conselholgbtjaboatao@gmail.com

**CONSELHO MUNICIPAL LGBTQIAPN+
(CMLGBTQIAPN+/JG)**

INFORMAÇÕES GERAIS

Lei de criação: Decreto Municipal nº 194/2015 (5ª gestão 2023–2025).

Endereço: Casa dos Conselhos de Assistência Social

Rua: Cel. Francisco Galvão, nº 769 – Piedade. CEP: 54.400-190.

Telefone: (81) 99937-3534

E-mail: conselholgbtjaboatao@gmail.com

Site: não possui.

Presidente: Fábio Eglypson Santos (Governo - SEDHPD/JG)

Vice-Presidente: Stephany Silva Araújo (Sociedade Civil - Instituto LGBT Transformar)

Secretário Executivo: Severino de França Torres

APRESENTAÇÃO

Fica criado o Conselho Municipal de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transsexuais, Queer, Intersessuais, Assexuais, Pansexual e Não-Binários (LGBTQIAPN+) – CMLGBTQIAPN+, de acordo com o Decreto Municipal nº 194/2015 que o torna instância superior de deliberação Colegiada, de natureza permanente, de composição paritária, normativo, deliberativo, fiscalizador, competente para desenvolver estudos, propor medidas e políticas voltadas para a população LGBTQIAPN+ visando a eliminação das discriminações e preconceitos que atingem a sua integração plena na vida sócio-econômica, política e cultural.

O CMLGBTQIAPN+, ora instituído, é vinculado técnico e administrativamente à Secretaria Executiva de Direitos Humanos e Políticas sobre Drogas – SEDHPD, por meio da Coordenação da Política Municipal LGBTQIAPN+/SEDHPD.



**CONSELHO MUNICIPAL LGBTQIAPN+
DO JABOATÃO DOS GUARARAPES- PE**

Rua Cel. Francisco Galvão 769-Piedade – Jaboatão dos Guararapes - PE - 54.400-190
Fone: 081 99937-3534 - Email: conselholgbtjaboatao@gmail.com

ATRIBUIÇÕES

I – Definir diretrizes para formulação das políticas públicas, direcionadas à População Lésbica, Gay, Bissexual, Travesti e Transsexuais, Queer, Intersessuais, Assexuais, Pansexual e Não - Binários do Município, de acordo com as deliberações da Conferência Municipal LGBTQIAPN+ e do Fórum Municipal LGBTQIAPN+;

II – Deliberar, acompanhar e fiscalizar a execução das políticas municipais voltadas à População LGBTQIAPN+, estabelecendo prioridades, editando normas gerais e fiscalizando as ações definidas;

III – Participar da elaboração da proposta orçamentária do Governo Municipal no que diz respeito à População LGBTQIAPN+ com ênfase em Esporte e Lazer, Cultura, Educação, Saúde, Habitação, Trabalho e Renda, de acordo com o Plano Brasil Sem Homofobia;

IV – Apreçar e/ou propor a elaboração e a reforma da legislação municipal pertinente aos direitos da População LGBTQIAPN+;

V – Apoiar os órgãos e entidades governamentais e não governamentais, objetivando a efetivação das normas, princípios e diretrizes estabelecidas pela Política Municipal direcionada à População LGBTQIAPN+;

VI – Contribuir na definição dos critérios de destinação dos recursos financeiros públicos às instituições que prestam serviços à População LGBTQIAPN+;

VII – Convocar as entidades da sociedade civil, representativas do Movimento LGBTQIAPN+ para o fórum municipal no qual serão representantes para o Conselho Municipal de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transsexuais, Queer, Intersessuais, Assexuais, Pansexual e Não - Binários – CMLGBTQIAPN+;

VIII – Convocar a cada 02 (dois) anos a Conferência Municipal de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transsexuais, Queer, Intersessuais, Assexuais, Pansexual e Não -Binários – LGBTQIAPN+;

IX – Apoiar a Secretaria Executiva de Direitos Humanos na articulação com os órgãos da administração pública municipal, estadual e federal.



**CONSELHO MUNICIPAL LGBTQIAPN+
DO JABOATÃO DOS GUARARAPES- PE**

Rua Cel. Francisco Galvão 769-Piedade – Jaboatão dos Guararapes - PE - 54.400-190
Fone: 081 99937-3534 - Email: conselholgbtjaboatao@gmail.com

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO

O Pleno do Conselho será composto de 16 (dezesseis) conselheiros(as), titulares e suplentes, constituído de forma paritária, pelos representantes dos seguintes órgãos e segmentos:

I – Órgãos governamentais:

- a) Secretaria Executiva de Direitos Humanos e Políticas sobre Drogas;
- b) Secretaria Executiva da Mulher;
- c) Secretaria Executiva de Segurança;
- d) Secretaria Municipal de Educação;
- e) Secretaria Executiva de Assistência Social;
- f) Secretaria Executiva de Cultura;
- g) Secretaria Municipal de Saúde;
- h) Secretaria Executiva de Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo;

II – 08 (oito) membros da sociedade civil, devidamente representadas pelos seguimentos postos, bem como uma representatividade mínima de militância, com a comprovada população LGBTQIAPN+, de acordo com os critérios estabelecidos pelo regimento interno do Conselho:

- 1. Segmento de Juventude LGBTQIAPN+;
- 2. Segmento LGBTQIAPN+ de Cultura;
- 3. Segmento Negro LGBTQIAPN+;
- 4. Segmento de Mulheres Lésbicas e Bissexuais;
- 5. Segmento Idoso LGBTQIAPN+;
- 6. Segmento de Travestis e Transsexuais;
- 7. Segmento de Direitos Humanos;
- 8. Segmento do Movimento LGBTQIAPN+ do Jaboatão dos Guararapes.

1º Os(as) representantes, membros e suplentes, dos órgãos governamentais serão designados pelo(a) titular da pasta.

2º Os(as) representantes, membros e suplentes, da sociedade civil organizada serão eleitos em fórum municipal específico.

3º Os(as) Conselheiros(as) Municipais do Conselho Municipal de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transsexuais – CMLGBTQIAPN+, terão mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida a recondução.



**CONSELHO MUNICIPAL LGBTQIAPN+
DO JABOATÃO DOS GUARARAPES- PE**

Rua Cel. Francisco Galvão 769-Piedade – Jaboatão dos Guararapes - PE - 54.400-190
Fone: 081 99937-3534 - Email: conselholgbtjaboatao@gmail.com

INFORMAÇÕES SOBRE AS REUNIÕES:

Local das Reuniões: Casa dos Conselhos de Assistência Social

Rua: Cel. Francisco Galvão, nº 769 – Piedade - Jaboatão dos Guararapes – PE.
CEP: 54.400-190.

Periodicidade dos encontros: todas as 2ª segundas-feiras de cada mês (tarde).

Última Atualização: 11/06/2025.